SEXTA | 26/08/2022
EDIÇÃO 221
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 26/08/2022

Curso forma agente de informações turísticas

Nesta quinta-feira (25) começa o prazo para inscrições no curso gratuito de Agente de Informações Turísticas. Esta nova capacitação é uma oportunidade para pessoas com boa comunicação, proatividade, e que gostem do setor de atendimento ao público e turismo.

Os interessados têm até 14 de setembro para comparecerem ao Fundo Social de Solidariedade (rua Paiaquas, 609), das 7h às 11h, ou das 13h às 16h. Para participar é necessário comprovar conclusão do Ensino Fundamental (8ª série/ 9º ano), apresentar cópia e documento original do número do RG e do CPF.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, os alunos aprenderam a informar e orientar visitantes sobre atrativos locais e serviços turísticos. Um bom agente de informações turísticas precisa estar preparado para repassar aspectos históricos, geográficos, culturais e artísticas do local em que atuam. Sugerindo roteiros e as principais atrações aos visitantes individuais ou em grupos".

As aulas práticas e dinâmicas seguem o padrão do Senac, instituições de ensino conceituada e reconhecida no Brasil. A programação prevê atividades e projetos para simular situações reais de trabalho, a fim de treinar o aprendizado.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior ressalta que esta formação gratuita tem parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Comtur). Com apoio do Comtur, a prefeitura oferece mais um curso profissionalizante sem custos aos participantes.

O objetivo é capacitar cada vez mais a população para o mercado de



trabalho, reduzindo o desemprego e aprimorando o currículo dos cidadãos.

As aulas serão de 19 de setembro a 1º de dezembro, de segunda a sexta-feira, 18h30 às 22h30.

ESPORTE

Tupã terá 6ª etapa da Liga Paulista de Natação

Tupã sediará, neste sábado (27), a sexta etapa do circuito da Liga Paulista de Natação. A disputa das categorias pré-mirim e sênior ocorrerá na piscina do CEI (centro de Educação Integral, na Avenida dos Universitários, 145. As provas têm início às 9h.

Conforme o subsecretário de Esporte, Matheus Mendes, mais de 200 atletas irão disputar as provas nas categorias pré-mirim e sênior. "São 57 atletas do município, e receberemos as delegações de outras 10 cidades. Marcando a retomada desta modalidade, que só deixou de ser disputada aqui durante as paralisações da pandemia de coronavírus".

Os nadadores vão competir nos estilos: borboleta, crawl (livre), peito, costas e, também no revezamento 4x50m. As etapas anteriores foram realizadas respectivamente em Guaiçara, Marília, Lençóis Paulista, Marília e Assis.

Tupã é a segunda colocada no ranking geral por equipes, com 466 pontos, atrás apenas do Clube Esportivo Marimbondo, de Lençóis Paulista, com pontuação de 820.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte convida a população para prestigiar o evento, que começa às 8h com os aquecimentos. Para assistir a sexta etapa da Liga Paulista de Natação é obrigatório apresentar na entrada do ginásio o comprovante de vacinação contra a Covid-19.



PARCERIA

Prefeitura assina termos para repasse entidades

Nove entidades, que prestam serviços socioassistencias para crianças, adolescentes ou idosos, assinaram nesta quinta-feira (25) um termo de Formalização de Parceria com a Prefeitura de Tupã. As iniciativas serão contempladas por emendas parlamentares.

De acordo com a Secreaária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, compareceram ao evento de formalização, representantes: do CIM, da Associação de Assistência Joana D'arc – Casa do Garoto, do Lar Santo Antônio, da Associação Bethel, da Casa dos Velhos, da Fundação Mirim, da Legião Mirim, e da Casa Abrace.

Sete entidades receberão R$50 mil cada, apenas a Casa do Garoto receberá R$135 mil, e o CIM, R$100 mil, porque foram emendas de deputados distintos. Essa conquista resulta de articulações políticas de sucesso, do fruto do trabalho técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e dos Conselhos Municipais, e da atuação competente das nossas instituições sociais.

As instituições apresentaram projetos, fiscalizados e aprovados pelo CMDC (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e pelo CMDI (Conselho Municipal do Direito do Idoso), a fim de viabilizar a liberação da verba e manutenção das atividades em benefício da sociedade.

O subsídio foi articulado na Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), assim como resulta de uma indicação da Câmara Municipal. Outras quatro iniciativas da área da Saúde receberão parte do montante de R$650 mil conquistados. Este valor corresponde a R$ 200 mil advindos do Governo Federal, R$ 300 mil do Governo Estadual, e há uma contrapartida de R$ 150 mil do município. As entidades estão cadastradas no Ministério do Desenvolvimento Social, e cumprem todas as condições para receber esses recursos.

ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.693, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

IDENTIFICA PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA NA VILA SANTA RITA DE CÁSSIA COMO EXTENSÃO DA RUA AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 79, II, e 80, ambos da Lei Complementar nº 371, de 20.11.2029 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã, e à vista das manifestações dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo, nos autos do Memorando 13.076|2022 – Sistema 1DOC,

D E C R E T A:

Art. 1º A área de terreno, com 543,72 m², destacada da Matrícula nº 48.538 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, prolongamento fático de via pública, passa a denominar e a constituir extensão da Rua Amazonas, na Vila Santa Rita de Cássia, na interligação com a Rua Mercedes Garcia, no Jardim Guanabara, planta geral da Estância Turística de Tupã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

refeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, , na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.694, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

IDENTIFICA PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA NA VILA SANTA RITA DE CÁSSIA COMO EXTENSÃO DA RUA RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 79, II, e 80, ambos da Lei Complementar nº 371, de 20.11.2029 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã, e à vista das manifestações dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo, nos autos do Memorando 13.076|2022 – Sistema 1DOC,

D E C R E T A:

Art. 1º A área de terreno, com 585,71 m², destacada da Matrícula nº 48.538 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, prolongamento fático de via pública, passa a denominar e a constituir extensão da Rua Rio Grande do Sul, na Vila Santa Rita de Cássia, na interligação com a Rua Luiz Alexandre , no Jardim Guanabara, planta geral da Estância Turística de Tupã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, , na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.696, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 200.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 575..... R$ 200.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 586..... R$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.695, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 28.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

33.90.30 Material de Consumo

Conta 028.....R$ 8.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 131.....R$ 4.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 144.....R$ 10.000,00

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 173.....R$ 3.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 307.....R$ 3.000,00

TOTAL .....R$ 28.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 200.....R$ 13.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Conta 280.....R$ 3.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 587.....R$ 12.000,00

TOTAL .....R$ 28.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.410, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ROSANGELA GUTIERRES CIORLIN PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, em 49º lugar, ROSANGELA GUTIERRES CIORLIN (RG nº 19.386.411-3 – CPF nº 120.243.378-69 – PIS 1232552444-4), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2022, a partir de 25.08.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.409, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, NAGLIAMELISSABAENAROSSISILVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil, em 59º lugar, NAGLIA MELISSA BAENA ROSSI SILVA (RG nº 34.339.665-8 – CPF nº 370.680.488-38 – PIS 1350699281-2), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.404, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 23 de agosto de 2022 – DiOE – Edição nº 218,

LEIA- SE: ...GRAU PE-5,...

PORTARIA Nº 18.393, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 17 de agosto de 2022 – DiOE – Edição nº 214,

LEIA- SE: ...GRAU PE-5,...

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 073/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 458/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 13/09/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 23/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores ÉMERSON SADAYUKI IWAMI, pregoeiro, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PORCEL, JACQUELINE YAMAUCHI e WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS, equipe de apoio, para constituírem a Comissão de Abertura e Julgamento das propostas, apresentadas em razão do PREGÃO nº 01/2022, para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral com e sem gás, café e açúcar, conforme as disposições deste edital e Anexo I – Termo de Referência, cuja abertura dar-se-á às 9 horas do dia 06 de setembro de 2022, no Centro de Convivência Monsenhor Afonso Hafner.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário